



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 201

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a Comissão abaixo para proceder, na Cooperativa Popular de Crédito de Responsabilidade Limitada, com sede em São Paulo (SP), na Rua Ribeiro de Lima nº 584, ao inquérito de que trata a Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3º, combinado com o art. 45 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964:

Presidente: Dr. Antônio Marson
Membros: Alfredo de Castro e Adhemar Dicolla.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1968. — *Ary Burger*, Presidente em exercício.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a Comissão abaixo para proceder, no Banco do Desenvolvimento Agro-Industrial Cooperativa Central Luzzatti, com sede em São Paulo (SP) na Rua da Graça nº 79, ao inquérito de que trata a Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3º, combinado com o artigo 45 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964:

Presidente: Dr. Lui Teixeira
Membros: João Gomyde Júnior e Alçadas Antônio Sinkevicius

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1968. — *Ary Burger*, Presidente em exercício.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 8.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos:

a) Autorização para funcionar

Nº 916-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Brinquedos Bandeirante Limitada. — São Paulo (SP). — Por três anos a contar da data da presente publicação.

b) Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 926-68 — Cooperativa Popular de Crédito de Responsabilidade Ltda. — São Paulo (SP). — Certificado de Autorização nº 132.

c) Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 917-68 — Cooperativa Agrária de Limoeiro — Limoeiro — Castelo (ES) — Registro SER nº 5.209.

d) Cancelamento de registro

Nº 915-68 — Cooperativa de Crédito Banco Agrícola de Saquarema de Responsabilidade Limitada — Saquare-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ma (RJ). — Certificado de Registro nº SER nº 5.249,G de 25.3.57.

Nº 92768 — Banco do Desenvolvimento Agro Industrial Cooperativa Central Luzzatti — São Paulo (SP) — Certificado de Registro nº SER nº 6.090, de 20.11.59.

e) Reforma de estatutos sociais

Nº 916-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Brinquedos Bandeirante Limitada — São Paulo (SP). — Assembleia geral extraordinária de 30 de agosto de 1968.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 9.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos:

a) Reforma de estatutos sociais

Nº 914-68 — Cooperativa de Crédito Banco dos Agro-Pecuaristas de Itororó de Responsabilidade Limitada. — Itororó (BA) — Assembleia geral extraordinária de 17.4.68.

Nº 924-68 — Banco do Estado da Paraíba S. A. — Assembleia Geral extraordinária de 5.9.68.

b) Mudança de denominação social

Nº 914-68 — Cooperativa de Crédito Banco dos Agro-Pecuaristas de Itororó de Responsabilidade Ltda. — Itororó (BA) — Para Cooperativa de Crédito dos Agro-Pecuaristas de Itororó de Responsabilidade Ltda.

DESPACHO DO DIRETOR

De 9.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 883-68 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Até 27.12.78.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 8.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos

Sociedades Corretoras

a) Aumento de capital — alteração contratual:

Nº A-68-4.058 — Dinamiza — Sociedade Corretora de Valores Ltda. — De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$ 150.000,00. — Instrumento de 3 de setembro de 1968.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Prorrogação do prazo de funcionamento:

Nº A-68-2.966 — Hércules S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 1.2.69.

A-68-3.974 — Safic S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 6.10.70.

b) Reforma do estatuto:

Nº A-68-4.456 — Fipar S. A. — Financiadora do Paraná — Crédito Financiamento e Investimento — A. G. E. de 30.7.68.

Sociedades Distribuidoras

a) Aumento de capital — reforma do estatuto:

Nº A-68-4.179 — Breda S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De NCr\$ 100.000,00 para NCr\$ 140.000,00. — A. G. E. de 5.9.68.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 4.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 401-68 — Casa Bancária de São Carlos S. A. — Até 25.10.69.

Nº 636-68 — Banco Brasil América S. A. — Até 20.10.70.

DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos:

Em 2 de setembro de 1968

Prorrogação do prazo para instalação de agência

Nº 616-68 — Banco Geral do Brasil S. A. — Até 8.7.69, da carta-patente nº I-7.255, que o habilita a instalar agência em Recife (PE).

Em 4 de outubro de 1968

Prorrogação do prazo para instalação de agências

Nº 875-67 — Banco da Produção Riograndense S. A. — Até 25.4.69, das cartas-patentes números I-7.138 e I-7.139, que o habilitam a instalar agências em Porto Alegre (RS) e Rio Grande (RS).

DESPACHOS DO CHEFE

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 7 de outubro de 1968

Incorporação de reservas para futura aumento de capital — Lei nº 4.357-64

SP — 198-68 — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — De NCr\$ 3.272.769,10

Em 8 de outubro de 1968

Reforma dos Estatutos Sociais

SP — 278-68 — Banco Econômico de São Paulo S. A. — Assembleia Geral Extraordinária de 26.7.68.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das tribuções compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e art. 1º alínea "a", "b", "c" e "d", do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 91 — Demitir dos serviços desta Estrada o servidor — Silvano José de

França — Montador de Linhas Ferroviárias, nível 6, matrícula 498.375, admitido em 27 de janeiro de 1950, com base nos artigos 74, item II e 83, item II, da Lei nº 1.711-52 combinado com o art. 68, item II do Código Penal.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e art. 1º, alínea "a", "b",

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à área retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funcionará, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 18,00	Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 36,00	Ano NCr\$ 27,00
Exterior:	Exterior:
Ano NCr\$ 39,00	Ano NCr\$ 20,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

"c" e "d", do Decreto nº 47.893, de 10-3-60 resolve:

Nº 96 — Demitir a bem do serviço público, de acordo com o estabelecido no artigo 205, combinado com o artigo 209, da Lei nº 1.711-52 por infração ao item VIII do artigo 207, do meso no diploma legal, os servidores:

a) Divino Velozo dos Santos, Auxiliar de Estação, nível 6, matrícula nº 983.039, admitido em 23 de junho de 1950;

b) Fernandes Fagioni Auxiliar de Estação, nível 6, matrícula 504.815, admitido em 29-4-54;

c) Humberto da Silva Pereira, Agente de Estação, nível 9, matrícula 519.508, admitido em 21 de julho de 1955. — Francisco Cruz.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra G do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.255 — Exonerar o Sr. Francisco Ottoni Coelho, do cargo em comissão de Agente desta Comissão em Camocim, símbolo 8-C (3.ª D.R.) — Proc. M-68-19.375.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra F do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.256 — Nomear o Inspetor de Linhas nível 16 — José Airton Louzada Coelho, servidor requisitado do Departamento de Correios e Telégrafos, para exercer, em comissão, o cargo de Agente da Comissão de Marinha Mercante em Camocim, símbolo 8-C (3.ª D.R.), nos termos do Decreto nº 62.457, de 25 de março de 1968 (Proc. M-68-19375), na vaga decorrente da exoneração do Senhor Francisco Ottoni Coelho. — João Marcos Dias, membro, no exercício da Presidência.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7 de abril de 1967, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 7f — 1 — Conceder aposentadoria nos termos do art. 178, letra "c", da Constituição Federal combinado com a Lei nº 5.253-67, ao Marinheiro Mercante Francisco Targino da Silva, mat. 6.837.

2 — Conceder aposentadoria nos termos da Lei nº 3.906-61, ao Conservador de Carga Pedro Pereira Góes, matr. 9.873. — Ney Garcia Sotello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor-Geral substituto do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra "h", do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 718 — Alterar a Portaria número (P) 275-DG, de 8 de abril de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 seguinte para declarar que a aposentadoria de Américo Vespucio Pereira, Operário Especialista, nível 8-A, deve ser considerada efetiva, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o art 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — José Guimarães Barreiros.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 34 letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889 de 31 de março de 1965, e, tendo em vista o contido no processo IBRA-GB número 10.421-67, resolve:

Nº 314 — Considerar a funcionária Marina Amzalak, Assistente de Administração, nível C-2, aposentada, a partir da data da Portaria número 269, de 22 de maio de 1967, na classe Operador nível C-3 da mesma Carreira do Quadro de Pessoal do Ins-

tituto Brasileiro de Reforma Agrária assegurando-se-lhe o benefício do inciso II do artigo 184 da Lei número 1.711, de 1952 combinado com o parágrafo 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, e pelo artigo 65 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889 de 31 de março de 1965,

a) considerando a gravidade das denúncias formuladas no processo número 9825-68, referentes a fatos que teriam ocorridos na área de implantação do "Projeto do Distrito de Colonização de Quatis", localizada no Estado de Pernambuco e subordinada à jurisdição da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste (IBRA-NE);

b) considerando a impropriedade do encaminhamento do assunto e a insuficiência dos resultados obtidos através da sindicância realizada por aquela Delegacia Regional, sobre a autenticidade e a extensão dos fatos denunciados; e

c) considerando, finalmente, a necessidade de apuração completa e definitiva das referidas denúncias, de forma a serem devidamente investigados e legalmente enquadrados os ilícitos penais que tenham ocorrido contra a Fazenda Nacional, os Interesses da Administração, o decóro público e a disciplina funcional, resolve:

Nº 315 — I — Instituir uma Comissão de Inquérito na forma prevista nos artigos 217 e 219 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 168 e 169 do Estatuto dos Servidores do IBRA:

II — Atribuir à referida Comissão a incumbência de proceder às apurações necessárias, bem como de propor as sanções legais cabíveis, com o objetivo de resguardar os Interesses patrimoniais deste Instituto, defender o seu conceito na opinião pública, e preservar a moralidade administrativa;

III — Designar os servidores abaixo mencionados e qualificados para integrarem a referida Comissão, cabendo ao primeiro a respectiva presidência:

— Mauro Fonseca Pinto Nogueira — Advogado da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA;

— Reginaldo Rodrigues — Servidor requisitado. Escriturário da Universidade Federal de Pernambuco;

— Hilda Magarinos de Souza Leão — Servidora requisitada. Oficial Administrativo da Universidade Federal de Pernambuco.

IV — Estipular em 60 (sessenta) dias improrrogáveis o prazo para conclusão e apresentação dos trabalhos da referida Comissão.

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma

na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 317 — Nomear Luiz de Almeida Prado para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Gabinete da Interventoria deste Instituto.

O Interventor no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial da mesma data e na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 318 — Conceder dispensa a Jacy Montenegro Magalhães Filho, servidor contratado, das funções de Chefe da Seção de Estudos de Crédito SFF-1, dos Serviços Gerais de Finanças, para os quais foi designado pela Portaria número 51 de 15 de fevereiro de 1967, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1967. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Considerando a existência de quotas ou saldos de quotas de erva-mate beneficiada e cancheada, destinadas aos mercados do Uruguai e Chile, não

utilizadas pelos exportadores, durante o 1º semestre do corrente ano;

Considerando, ainda, a faculdade que lhe é conferida pelo inciso VII da Resolução nº 28, do Conselho Nacional de Comércio Exterior CONCEX, resolve:

Nº 523 — Art. 1º Ficam canceladas as quotas ou saldos de quotas de beneficiada e cancheada com destino aos mercados do Uruguai e Chile, adjudicados aos exportadores, e não utilizadas pelos mesmos durante o 1º e 2º trimestres do ano em curso.

Art. 2º As Delegacias Estaduais deste Instituto providenciarão comunicação escrita aos interessados, dando-lhes ciência desta decisão indicancão escrita aos interessados, dando-lhes ciência desta decisão indicando do ainda os montantes cancelados.

Art. 3º Outrossim, as Delegacias Estaduais providenciarão comunicação a respeito aos órgãos regionais da Caixa de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. (CACEX), relacionando as firmas e os respectivos saldos ora cancelados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 525 — Nomear Waldemar dos Santos, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão Financeira (DAF), do Departamento de Administração Geral (DAG) criado pelo Decreto número 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — *Sylvio Pinto da Luz.*

e da eficaz fiscalização do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;

Considerando, finalmente, que o regime provisório deve dar lugar ao definitivo; resolve:

Art. 1º A organização provisória do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região, fica transformada em definitiva, com sede na cidade de Goiânia e jurisdição do Estado de Goiás.

Art. 2º A atual composição do Conselho Regional da 15ª Região, fica mantida até 31 de outubro de 1968, quando, então, serão aplicadas as disposições contidas na Resolução número 161 do Conselho Federal.

Art. 3º Para que haja coincidência no término de mandatos de todos os Presidentes de Conselhos Regionais o primeiro mandato do Presidente do CREA da 15ª Região a ser eleito, terminará a 31 de dezembro de 1969.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1968 — Engenheiro *Felício Lemieszek*, 1º Secretário. Engenheiro *Alberto Franco Ferreira da Costa*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 171

DE 29 de agosto de 1968

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f" do artigo 27, combinada com o artigo 25, da Lei número 5.134, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a Resolução número 165, de 27 de outubro de 1967, instituiu, em regime provisório, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 16ª Região, compreendendo os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte;

Considerando que essa criação resultou do desmembramento dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 2ª Região (Recife);

Considerando, ainda, que o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 16ª Região tem correspondido aos objetivos da plena observância das leis regulamentadoras e da eficaz fiscalização do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;

Considerando, finalmente, que o regime provisório deve dar lugar ao definitivo, resolve:

Art. 1º A organização provisória do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 16ª Região, fica transformada em definitiva, com sede na cidade de João Pessoa e jurisdição nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Art. 2º A atual composição do Conselho Regional da 16ª Região, fica mantida até 31 de outubro de 1968, quando, então, serão aplicadas as disposições contidas na Resolução número 61 do Conselho Federal.

Art. 3º Para que haja coincidência no término de mandatos de todos os Presidentes de Conselhos Regionais, o primeiro mandato do Presidente do CREA da 16ª Região a ser eleito, terminará a 31 de dezembro de 1969.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1968 — Engenheiro *Felício Lemieszek*, 1º Secretário. Engenheiro *Alberto Franco Ferreira da Costa*, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 193-68

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.038 — Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 1968, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elizabeth Acioli Pessoa de Carvalho, matrícula nº 1.391.022, do cargo de Escrevente Dactilógrafo nível 7.

Nº 2.043 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AMG-212, de 10 de setembro de 1968, que designou José de Andrade Castanheira, Escrevente Dactilógrafo nível 7, matrícula 1.041.035, para substituir o Chefe da Seção de Empréstimo Imobiliário (MGI), Função Gratificada, símbolo 5-F, da Agência do Estado de Minas Gerais do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.047 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº HAK-114, de 30 de agosto de 1968, que designou Luiz Alves de Maria, Servicial nº 5-A matrícula nº 1.033.152, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Conservação e Limpeza (AKL), da Administração do Edifício (AKZ) do Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.048 — Retificar a Portaria número 957, de 28 de março de 1962, publicada no BI nº 73-62 Diário Oficial de 30 de março de 1962, na parte referente ao nome da servidora, que deve ser considerado Violeta Odete Cavalcanti Filho e não como constou na referida Portaria.

Nº 2.049 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº HAK-120, de 11 de setembro de 1968, que designou Ruth Hallule Mascarenhas, Escrevente Dactilógrafo nível 7, matrícula número 2.102.171, para substituir Celedônio Sintoni Borges Timóteo, na Função Gratificada símbolo 13-F, de Secretário do Diretor (AKS), do Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais, e dispensou Norma Escorel Aquino de Farias, Escriturário, nível 8-A, da mesma Função.

Nº 2.050 — Dispensar Antônio de Oliveira Rosa, Escrevente Dactilógrafo, nível 7 matrícula nº 1.382.355, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Codificação (GIC), da Seção de Protocolo (GIP), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.051 — Designar Luzia Helena François, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.245, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Codificação (GIC), da Seção de Protocolo (GIP) do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.052 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº HAK-113, de 30 de agosto de 1968, que dispensou, a pedido, Calixto João de Deus, Servente, nível 5, matrícula nº 1.033.211, de Encarregado da Turma de Conservação e Limpeza (AKL), da Administração do Edifício Sede (AKZ), do Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.053 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ADF-226, de 6 de

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 169

Em 29 de agosto de 1968

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f" do artigo 27 combinada com o artigo 25, da Lei número 5.134, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a Resolução número 156, de 7 de dezembro de 1966, instituiu, em regime provisório, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 14ª Região, compreendendo o Estado de Mato Grosso e Território de Rondônia, com sede na cidade de Cuiabá;

Considerando que essa criação resultou do desmembramento do Estado de Mato Grosso e do Território de Rondônia da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6ª Região (São Paulo);

Considerando, ainda, que o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 14ª Região tem correspondido aos objetivos da plena observância das leis regulamentadoras e da eficaz fiscalização do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;

Considerando, finalmente, que o regime provisório deve dar lugar ao definitivo; resolve:

Art. 1º A organização provisória do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 14ª Região, fica transformada em definitiva, com sede na cidade de Cuiabá e jurisdição no Estado de Mato Grosso e no Território de Rondônia.

Art. 2º A atual composição do Conselho Regional da 14ª Região, fica mantida até 31 de outubro de 1968, quando, então, serão aplicadas as disposições contidas na Resolução número 161 do Conselho Federal.

Art. 3º Para que haja coincidência no término do mandato do Presidente do CREA da 14ª Região a ser eleito, terminará a 31 de dezembro de 1969.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1968 — Engenheiro *Felício Lemieszek*, 1º Secretário. Engenheiro *Alberto Franco Ferreira da Costa*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 170

De 29 de agosto de 1968

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f" do artigo 27 combinada com o artigo 25, da Lei número 5.134, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a Resolução número 164, de 27 de outubro de 1967, instituiu, em regime provisório, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região, compreendendo o território do Estado de Goiás;

Considerando que essa criação resultou do desmembramento do Estado de Goiás da jurisdição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 12ª Região (Distrito Federal);

Considerando, ainda, que o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região tem correspondido aos objetivos da plena observância das leis regulamentares

C

de novembro de 1968, que designou Luiz Henrique Bezerra, Armazenista, nível 1-A, matrícula nº 2.125.581, para substituir o Encarregado da Turma de Material (DAJ), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Seção Administrativa (DFA), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.054 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº HAK-86, de 29 de maio de 1968, que designou José Arnóbio de Araújo, Médico, nível 21-A, matrícula nº 2.130.387, para substituir o Chefe do Arquivo Médico e Estatística (AKK), Função Gratificada, símbolo 4-F, do Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.055 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AMG-215, de 16 de setembro de 1968, que designou Helia Comini Salomão, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.584.039, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (MIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (MGI), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.058 — Dispensar, a pedido, Joana Gabriela Naves Souto Maior, Escrivente Datilógrafo AF-204.7, ponto nº 6.804, matrícula nº 1.079.206 do Quadro da Administração Central

— AC, da função gratificada 13.F, de Encarregada da Turma de Identificação e Registro - CMI, do Ambulatório Central - SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos - HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.059 — Designar Lindolfo Barrios da Luz Filho, Escrivente Datilógrafo AF-204.7, do Quadro da Administração Central — AC, ponto número 6.823, matrícula nº 2.635.797, para exercer a função gratificada 13.F, de Encarregado da Turma de Identificação e Registro - CMI, do Ambulatório Central - SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos - HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, alínea a e parágrafo 5º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, resolve:

Nº 2.064 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG-132, de 12 de junho de 1968, que designou Marília Cruz Manhães da Silva, Operador de Raios X, nível 11, matrícula número 1.370.275, para operar, habitualmente, com aparelhos de Raios X, no Serviço Médico Local, da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarciso Maia*, Presidente.

bro da Comissão Deliberativa, para substituí-lo na Presidência da CNEN durante o seu afastamento do País, em cumprimento de missão oficial. — *Uriel da Costa Ribeiro*.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente Substituto da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 136 — Designar o Doutor Aluizio Castanho Maciel para exercer as funções de Diretor do Departamento de Exploração Mineral, durante o período em que o titular se encontrar no exercício da Presidência da CNEN — *José Raymundo de Andrade Ramos*.

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na 14ª Reunião, realizada em 20 de setembro de 1968, da Junta Deliberativa, criada pelo Decreto nº 62.113, de 12 de janeiro de 1968, e de acordo com o disposto no Art. 2º do referido Decreto, o Art. 6º da Lei 3.860, de 24 de dezembro de 1960 e o Art. 6º da Lei nº 4.374,

de 4 de agosto de 1964, considerando: — os novos fretes da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, publicados na Circular nº 5-68 dessa Estrada, nos valores de NCr\$ 4,17-t para o trecho Minas-Capivari, e NCr\$ 3,50-t, para o trecho Capivari-Portos; — os reflexos desse aumento da frete ferroviário nos preços de carvão de Santa Catarina; resolve:

Nº 68 — I — Suspender em 31 de agosto de 1968, a vigência das Resoluções II e III da Portaria DPAD-16, de 17 de abril de 1968;

II — Fixar para os índices A, C, Pcm CIF, Pcv (25%) CIF, Pcv (25%) FOB, i, d, F e j, os valores abaixo relacionados para aplicação das fórmulas estabelecidas pelas Portarias nº DPAD-13, de 25 de fevereiro de 1966 e DPAD-23, de 6 de abril de 1966:

- A = Pcm CIF — NCr\$ 79,12/t.
C = Pcv (25%) CIF — NCr\$...
53,52, t.
Pcv (25%) FOB — NCr\$ 18,16/t.
i = — 0,07167
d = — 0,0459
F = NCr\$ 4,40, t.
j = 0,98865.

III — Estabelecer, para efeito do cálculo do Imposto Único, os seguintes valores básicos para carvão: Pré-lavado ou misto — NCr\$... 32,65/t. Metalúrgico — NCr\$ 67,93/t. Vapor Grosso — NCr\$ 42,14/t. Vapor Fino — NCr\$ 39,73/t.

IV — A presente Portaria vigora a partir de 1º de setembro de 1968. — *Benjamin Mario Baptista*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE MINAS DE OURO PRÊTO

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor Geral da Escola Federal de Minas de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei número 3.843, de 15 de dezembro de 1960, combinado com o artigo 6º do Decreto número 56.269, de 6 de maio de 1965, resolve:

Nº 62 — Tendo em vista a documentação apresentada e o disposto

no item I do artigo 184 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinado com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 177 da Constituição Federal, conceder aposentadoria no nível 12-D, a Marcel Violanti de Carvalho, Mecânico de Máquinas, Código A-1.306.10-C, do Quadro único do Pessoal, Parte Permanente, desta Escola. — *Antonio Pinheiro Filho*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "i", do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 479 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 22 de outubro de 1952, conceder, a pedido,

exoneração a partir de 20 de setembro de 1968, a Elza Tavares de Souza, matrícula número 1.585.658, do cargo de Laboratorista, nível 3, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas. — *Roberto Figueira Santos*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 9º do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 376-68, resolve:

Nº 331 — De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807 de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, à servidora Isa Vicentina Ferreira, ocupante do cargo de Atendente, P-1703-7, do QUP, PE, da UFMG, lotada na Faculdade de Medicina, a partir de 16 de agosto de 1968. — *Gerson de Brito M. Besson*.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto

de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 135 — Designar o Professor José Raymundo de Andrade Ramos, Mem-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo da Ata da Trigesima-Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a seis de setembro de 1968.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à sessão de 23 de agosto de 1968. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 1.223-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. II — Processo nº 3.990-67 — Recomendada a anexação, ao expediente a ser dirigido ao Senhor Ministro da Fazenda, de um exemplar da ficha-resumo constante do processo. Determinado, outrossim, seja o Senhor Ministro da Fazenda informado das condições que o BNDE recomenda para a efetivação da operação de aval, se for a mesma aprovada pelo Tesouro Nacional. III — Processo nº 2.046-68 — Autorizada a celebração do convênio, sob condições. IV — Processo número 3.658-67 — Baixada e homologada a Resolução nº 312-68. V — Processo nº 10.996-65 — Aprovadas as medidas propostas pelo D.O.E. VI — Processo nº 885-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. VII — Processo nº 1.416-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. VIII — Pro-

cesso nº 1.810-68 — Autorizada a suplementar; sob condições. IX — Processo nº 5.361-66 — Autorizada a assinatura de aditivo ao Convênio Financeiro. X — Processo número 1.990-68 — Baixadas e homologadas as Resoluções ns. 313-68 e 314-68. XI — Processo nº 3.179-67 — Autorizada, em caráter excepcional, a concessão de colaboração financeira. Estabelecidas condições para a operação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, *Jandyrá Luchini*, Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima-Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a treze de setembro de 1968.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves e Marcus Vinicius Pratini de Moraes. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas referentes às sessões de 30 de agosto e 6 de setembro de 1968. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo ... F-2/68 — Dispensada a Empresa da obrigação consignada na alínea I da Cláusula Décima-Segunda do Contrato A-86-66. Mantidas as demais exigências contratuais. II — Processo nº 662-68 — Homologados os termos da Decisão DIR-170-68, com as adequações constantes da minuta de contrato constante de fls. 37-67 do processo. Aprovado o acréscimo de cláusulas na minuta de contrato. III —

Memo. P-203-68 (Ref. Processo 856-68) — Autorizada a outorga de procuração. IV — Processo número 1.117-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, à conta do FUNTEC. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima-Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 20 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves e Marcus Vinicius Prati de Moraes. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 13.9.68. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Memo. P-214-68 (Ref. Proc. 2.046-68) — Autorizada a outorga de procuração. II — Processo nº 3.299-67 — Autorizada a alteração, mediante a assinatura de aditivo e sem prejuízo das demais condições pactuadas, do Convênio BNDE/CMM firmado em 23 de outubro de 1967. III — Processo nº 1.215-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. IV — Processo P-20-66 — Aprovada a alteração parcial da Decisão CA-210-67. V — Processo número 4.025-67 — Aprovada a aplicação de encargos financeiros às operações de prestação de garantia previstas no Convênio Financeiro BNDE/PARI-BAS. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigesima-Oitava Reunião do Conselho de Administração, realizada a 27 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves e Marcus Vinicius Prati de Moraes. Iniciados os trabalhos e apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 2.728-67 — Autorizada a outorga de procuração. II — Processo nº 1.311-68 — Autorizada a concessão de financiamentos, nos termos do Convênio BNDE/RFFSA. III — Processo nº 5.881-66 — Autorizada a concessão de aval. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesima-Quinta Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 2 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baéere de Araújo. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta a Diretoria deliberou: Proc. F-20-66 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à alteração parcial da Decisão CA-210-67, na forma indicada na decisão pertinente. — Proc. 1.826-68 — Aprovada a concessão de colaboração financeira no montante de NCr\$ 205.000,00, sob condições. — Proc. 4.025-67 — Encaminha ao C.A. manifestação favorável à aplicação, na forma proposta, de encargos financeiros às operações de prestação de garantia previstas no Convênio em apreço, para efeito de remuneração direta do Banco. — Proc. 1.859-68 — Aprovada manifestação favorável, em princípio, à concessão de financiamento no valor de NCr\$ 60.000,00,

ficando a decisão definitiva do Banco sobre a operação na dependência do exame de projeto a ser eventualmente apresentado para Consolente. — Proc. 1.311-68 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à concessão de financiamento nos valores de NCr\$ 13.900.000,00 e NCr\$ 5.700.000,00, nos termos do Convênio pertinente. — Proc. 1.215-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no valor de NCr\$ 5.700.000,00, nos termos do Convênio pertinente. — Proc. 3.299-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à alteração do Convênio em pauta, mediante a assinatura de aditivo e sem prejuízo das demais condições pactuadas. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesima-Sexta Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 9 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baéere de Araújo. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta a Diretoria deliberou: Proc. F-20-66 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à alteração parcial da Decisão CA-210-67, na forma indicada na decisão pertinente. — Proc. 1.826-68 — Aprovada a concessão de colaboração financeira no montante de NCr\$ 205.000,00, sob condições. — Proc. 4.025-67 — Encaminha ao C.A. manifestação favorável à aplicação, na forma proposta, de encargos financeiros às operações de prestação de garantia previstas no Convênio em apreço, para efeito de remuneração direta do Banco. — Proc. 1.859-68 — Aprovada manifestação favorável, em princípio, à concessão de financiamento no valor de NCr\$ 60.000,00,

ficando a decisão definitiva do Banco sobre a operação na dependência do exame de projeto a ser eventualmente apresentado para Consolente. — Proc. 1.311-68 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à concessão de financiamento nos valores de NCr\$ 13.900.000,00 e NCr\$ 5.700.000,00, nos termos do Convênio pertinente. — Proc. 1.215-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no valor de NCr\$ 5.700.000,00, nos termos do Convênio pertinente. — Proc. 3.299-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à alteração do Convênio em pauta, mediante a assinatura de aditivo e sem prejuízo das demais condições pactuadas. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesima-Sétima Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 16 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baéere de Araújo. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta a Diretoria decidiu: Proc. 8.602-60 — Aprovada e submetida ao C.A. minuta de Resolução. — Proc. 2.109-66 — Alterado o esquema de utilização previsto em contrato anteriormente firmado, nos termos propostos. — Proc. 1.792-68 — Aprovada manifestação favorável, em princípio, à concessão de colaboração financeira, nos termos propostos, ficando a decisão definitiva do Banco na dependência de entendimentos posteriores para o detalhamento do programa, notadamente no tocante às contribuições financeiras das demais entidades patrocinadoras. — Proc. 941-67 — Aprovados o novo esquema para regularização de débitos e as recomendações propostas. — Proc. 1.440-68 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 321-68. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesima-Oitava Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 23 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baéere de Araújo. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 5.881-66 — En-

caminhada ao C. A. manifestação favorável a concessão de aval a financiamento externo, no valor de até US\$ 2.000.000,00, sob condições. Aprovadas as recomendações propostas. — Proc. 11.084-64 — Deferido ao Executivo da Casa o exame das opções apresentadas a luz das conveniências da empresa com vistas ao encaminhamento de decisão que melhor atenda aos seus interesses e aos do Banco. Proc. 2.590-65 — Autorizada a pro rogação do ajuste. — Proc. 5.264-66 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 44-67. — Memo D.E.E.-D.45-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a aprovação de linha de ação do Banco no Setor de Óleos e Gorduras Vegetais. — Proc. 1.977-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável ao enquadramento, no FUNDEPRO, dos centros de processamento de dados, para efeito de apoio daquele Programa a projetos de investimentos fixos e, em princípio, à concessão de financiamento à Postulante. — Proc. 2.013-68 — Encaminha ao C. A. manifestação favorável a concessão de colaboração financeira no montante de NCr\$ 10.000.000,00. — Proc. 1.967-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a concessão de financiamento no montante de NCr\$ 135.445,00. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigesima-Nona Reunião Ordinária da Diretoria realizada a 30 de setembro de 1968.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baéere de Araújo. — Iniciada a reunião, foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 1.018-68 — Reformulada parcialmente a Decisão Dir. 107-68. — Proc. 1.727-68 — Autorizada a prestação de garantia no valor de US\$ 21.341,30, mediante condições. — Proc. 1.766-68 — Aprovada concessão de colaboração financeira no montante de NCr\$ 485.357,00, mediante condições. Proc. 1.845-67 — Autorizada a solicitação, sem prejuízo das demais condições pactuadas. — Proc. 1.447-67 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 81-68. — Proc. 1.310-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no montante de NCr\$ 19.400.000,00, dentro do convênio pertinente. — Proc. 1.550-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no valor de até NCr\$ 900.000,00. Proc. 3.179-66 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável a aprovação da proposta constante do Parecer Dir. E-47-68. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. — E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro Secretário de Colegiado lavrei a presente ata.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 31-68 — Realizada em 4 de setembro de 1968.

Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, situado à Avenida Presidente Vargas,

número sessenta e dois, nono andar, no Estado da Guanabara, tem início às dez horas e quinze minutos, a Reunião nº 31-68, com a presença dos Senhores Conselheiros Amaury José Leal Abreu, Presidente Substituto, José Brandão Paraíba, Waldemar Pinto Peixoto, Rubem Moreira Netto, José Maria Gomes, Paulo Ferreira de Souza Filho e Jefferson de

Almeida, Diretor Geral Substituto. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Conselheiro Eliézer Moreira. — Durante o Expediente, a Ata da Reunião nº 30-68 é distribuída, debatida e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente Substituto informa que o Senhor Presidente, José Ribeiro da Silva, se encontra acamado e almeja um pronto restabelecimento. O Senhor Diretor Geral Substituto apresenta escusas pela ausência do Senhor Diretor-Geral da Autarquia, que momentos antes fora atender a um chamado do Senhor Ministro do Interior. Transmite ainda que o Senhor Inspetor Chefe, Sidney Campos Hesketh, não poderá comparecer hoje ao Plenário, conforme ficara acertado na reunião anterior, por se encontrar no Sul do País, em viagem de inspeção, da qual não houvesse possibilidade de adiamento. Em princípio, fica para a próxima oportunidade a apresentação do Senhor Inspetor Chefe, pedindo o Senhor Diretor Geral Substituto que a aprovação da reformulação do "Orçamento Analítico para o exercício de 1968", não fique condicionada a presença dele, para não ocasionar problemas de processamento de empenhos, concordando o Colegiado com a solicitação. Finalmente, dá ciência ao Plenário, que na viagem do Senhor Diretor Geral a Recife e contando com a presença dos Senhores Ministro do Interior e Governador do Estado, foi assinado o Edital de Concorrência para a construção da Barragem do Tapacurá, afluente do Capiberibe e uns dos responsáveis pelos problemas de inundações e que num futuro próximo se transformará no manancial de reforço do sistema de abastecimento d'água daquela cidade. De acordo com a orientação do Senhor Ministro do Interior na integração, sempre que possível, de todos os órgãos do Ministério, o DNOS se associou à SUDENE neste trabalho, cabendo-lhe a construção da barragem. A SUDENE encaminhou os estudos e projetos já elaborados, que foram desenvolvidos pelo DNOS, — chegando, finalmente, às especificações e ao orçamento para a obra. O orçamento é da ordem de NCr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros novos). Atendendo ao desejo do Senhor Ministro de que esta obra fosse concluída num curto prazo, o Departamento procurou estudar uma fórmula, face a sua disponibilidade financeira e as condições orçamentárias. Depois de várias reuniões chegaram a fórmula que consta do Edital, que é a de fazer a barragem num prazo máximo de dois anos e a firma que vencer a concorrência se comprometerá a financiar setenta por cento da execução da obra, num prazo máximo de três anos, com um ano de carência e juros máximo de dois por cento. O Senhor Conselheiro Paulo Ferreira de Souza Filho julga, em tese, que o sistema de firmas empreiteiras financiarem obras ou serviços é interessante, tendo em vista sempre a contenção de recursos, e a tendência é generalizar esta forma de contratação e sugere que o DNOS tome a iniciativa de apresentar ao Ministério do Interior a solução adequada, legal, para casos como este, proporcionando a outros órgãos os benefícios que há de auferir desse sistema. Os Senhores Conselheiros tecem comentários a respeito do assunto, reservando-se para opinarem no momento em que a matéria for encaminhada para sua deliberação. O Senhor Presidente Substituto pede ao Senhor Diretor-Geral Substituto que encaminhe o assunto com antecedência, para possibilitar ao Conselho, um exame mais detalhado. A seguir, o Senhor Diretor Geral Substituto, — Perguntado a respeito do roteiro da viagem dos Senhores Conselheiros ao Estado de Santa Catarina, responde que já está pronto um esboço e que

apenas depende de acertar com o Chefe do 14º DFOS, os detalhes das visitas às obras em execução. Em princípio, fica acertado que a viagem terá início no dia 16 próximo vindouro, devendo dela participar os Senhores Conselheiros Paulo Ferreira de Souza Filho, Rubem Moreira Neto, José Maria Gomes e Amaury José Leal Abreu, acompanhados pelo Senhor Assessor Técnico José Carlos Pontual de Lemos. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em Pauta, estudados e analisados pelos Senhores Assessores Técnicos José Carlos Pontual de Lemos e Roberto Ottoni Portela Couto. São considerados os assuntos neles versados sendo adotadas as seguintes resoluções: Resolução nº 336-68 relativa ao Processo nº 7.174-68, aprovando o Termo de Contrato, referente à Tomada de Preços do Edital número 89-68, para fabricação e montagem de 2 (duas) descargas de fundo para a Barragem de Pedras, no Município de Jequié, no Estado da Bahia. Resolução nº 337-68 originada do Processo nº 11.438-64, aprovando o Termo Aditivo ao Termo de Contrato número 86-65, para permitir a prorrogação de prazo contratual por mais 16 meses, passando o prazo total para 59 meses e 10 dias. Refere-se à construção da Barragem Vacacá-Mirim, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 338-64 atinente ao Processo nº 12.907-65, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato nº 90-66, para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, nos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Resolução nº 339-68 alusiva ao Processo número 5.269-65, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato nº 214-65, para prosseguimento da execução dos serviços de dragagem de canais, no Estado de Santa Catarina. A seguir é apreciado o Processo nº 8.471-66, que na reunião anterior fora retirado da Pauta para maiores esclarecimentos, volta com a informação do Senhor Chefe do 8º DFOS que foram executados 46% da obra e que 3 (três) drag-lines do contrato estiveram paralisados em épocas diferentes, pelo período de 2 (dois) meses cada uma, para reparos. Com estes esclarecimentos o Conselho resolve, pela Resolução nº 341-68, aprovar o Termo de Rescisão do Contrato nº 46 de 1967, para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro. Resolução nº 342-68 derivada do Processo nº 15.831-65, aprovando o Termo de Contrato de Locação de Imóvel, situado à rua Dr. Deolindo nº 10, e o respectivo terreno ao lado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ajustado com o Senhor João Baptista Melepe, no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais, destinado à sede da Residência daquela cidade, no Estado do Espírito Santo. A seguir é apreciada a alteração do "Orçamento Analítico do DNOS, para o exercício de 1968", solicitando o Senhor Presidente Substituto que o Senhor Diretor Geral Substituto faça uma apreciação dos critérios adotados nesta reformulação. Informa o Senhor Diretor Geral Substituto que o critério geral é atender as obras já contratadas e o saldo distribuído de acordo com a programação existente. A seguir faz considerações em torno das alterações propostas. A uma pergunta sobre os critérios que o DNOS adota para iniciar obras novas, o Senhor

Diretor Geral Substituto esclarece que as obras são selecionadas do Plano Trienal. O Conselho aguardando uma explanação mais detalhada do Senhor Inspetor Chefe, resolve pela Resolução nº 343-68, opinar, favoravelmente à aprovação do "Orçamento Analítico", com as alterações efetuadas e submetidas pelo Senhor Diretor, em seu Ofício nº IT-DG 1.170, de 27 de agosto de 1968. A seguir, o Senhor Conselheiro Paulo Ferreira de Souza Filho comunica ter chegado a seu conhecimento e, para tanto, solicita ao Senhor Diretor Geral alguns esclarecimentos a respeito de contratos celebrados pelo DNOS, que envolvem serviços de cartografia e levantamentos aerofotogramétricos, que foram parcialmente contestados por alguns órgãos do I. B. G. E., por não ter, aparentemente, obedecido a determinadas especificações. Como o assunto foi controvertido, é de toda conveniência os esclarecimentos do Executivo da Autarquia. O Senhor Diretor Geral Substituto informa que o DNOS fez contratos com firmas consorciadas brasileiras e estrangeiras, para o estudo de viabilidade técnico-econômico para o sistema de irrigação. Nestes contratos estavam fixados que o DNOS forneceria os elementos existentes, e toda a vez que fosse necessário o levantamento de uma área, seriam facilitados estes levantamentos pelo próprio Departamento. Os estudos das zonas de Camaquã e Taim, no Estado do Rio Grande do Sul, o DNOS não possuía cópias dos levantamentos aerofotogramétricos e como o Serviço Geográfico do Exército possui os originais, a Autarquia solicitou cópias dos mesmos. Neste intervalo, o I. B. G. E. por intermédio do Serviço de Cartografia, chamou a atenção do DNOS por haver assinado contratos de serviços de cartografia em desacordo com o Decreto-lei específico. Respondeu o DNOS que no contrato a cartografia era um simples acessório. Deve ter havido apenas um engano na interpretação do itens do contrato. Até o momento, o DNOS não obteve resposta do I. B. G. E. O Senhor Conselheiro José Brandão Paraizo comu-

nica que foi designado o Suplente sua representação, na pessoa do engenheiro Paulo Müller, que se encontra em férias e tão logo retornar apresentará ao Colegiado. O Senhor Conselheiro José Maria Gomes com a palavra, responde a pergunta formulada na reunião anterior pelo Senhor Conselheiro Paulo Ferreira de Souza Filho, relativo à disponibilidade de energia elétrica para atender à execução das obras de abastecimento d'água das cidades de Matias Olímpio, Marcos Parente, Padre Marcelo Luzilândia, no Estado do Piauí, informa que, segundo consta do Edital de Eletrificação da Centrais Elet. do Piauí apresentado ao CNAEE no início do ano corrente, é a seguinte situação das cidades abaixo relacionadas, no tocante à possibilidade de receber energia elétrica gerada Usina de Boa Esperança: 1) Matias Olímpio — Programadas para término em 1969: a) A linha de transmissão em 69 kV Piripiri — Esperança — Matias Olímpio. b) A subest. abaixadora 69/13,8 kV na queda de água de. c) A adaptação da rede de distribuição às novas condições de recebimento de energia. 2) Luzilândia — Programadas para término em 1970: a) A linha de subtransmissão 13,8 kV Matias Olímpio Luzilândia. b) A adaptação da rede de distribuição às novas condições de recebimento de energia. 3) Padre Marcelo — Consta no mapa do sistema de transmissão de Boa Esperança a ligação para essa cidade, mas não há indicação quanto a datas nem para o início nem para o término da obra. Marcos Parente — Essa cidade foi indicada no mapa do sistema de transmissão de Boa Esperança, doze horas é encerrada a Reunião, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo do DNOS, lavo a presente Ata, que vai por ser assinada e pelo Senhor Presidente Substituto Amaury José Leal Abreu. — Aprovada na Reunião de 11 de setembro de 1968. — Amaury José Leal Abreu, Presidente Substituto. — Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO 5º Distrito Federal

ATA Nº 94-68

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras e Saneamento, para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 94-68, referente a execução da reservação do setor R-11, destinada ao Sistema Público de Abastecimento D'água da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento (5º DFOS), conforme as exigências e características constantes da Especificação e do Edital número 94-68.

As 16 (dezesseis) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-se na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado - Presidente da CCSO, pelo Chefe do STD do 5º DFOS Engº Manoel José de Moraes, pelo Chefe do SAD do 5º DFOS, Galba D'Almeida Lima e pelo Procurador Bel. Joaquim Galvão de Melo Membros da Comissão, servindo como Secretária o Escriturário, nível 8 Mariana Pinheiro Correia.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital nº 94-68, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das Firmas Construtora Engenharia Ltda., Construtora Unida Ltda. Saneamento, Construções L. e Saneamento, Engenharia Construções Limitada, Companhia Investimentos e Construções Ltda. Cical, Construtora T. Cuedes & C. Ltda. e Construtora Nóbrega & Machado Ltda., inscritas neste Departamento sob os números 243, 236, 173, 300 e 186, respectivamente.

Iniciou-se imediatamente a abertura dos envelopes nº 1 para verificação da documentação, e, estando mesmas de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes nº 2, das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo foram as seguintes:

Construtora Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 258.671,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros novos) e setenta centavos.

Prazo para execução: 350 (trezentos e cinquenta) dias consecutivos.

Construtora Unida Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 278.162,15 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois cruzeiros novos) e quinze centavos.

Prazo para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Sancol — SanCam²nto, Construções S. A.

Preço total dos serviços: NCr\$... 209.220,20 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte cruzeiros novos e vinte centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Sanec — Saneamento, Engenharia e Construções Limitada

Preço total dos serviços: NCr\$... 119.109,10 (trezentos e dezenove mil, cento e nove cruzeiros novos e dez centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol

Preço total dos serviços: NCr\$... 119.192,52 (trezentos e dezenove mil, cento e noventa e dois cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos).

Construtora T. Guedes & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 159.989,60 (trezentos cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos).

Prazo para execução: 11 (onze) meses consecutivos.

Construtora Nóbrega & Machado Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 164.073,89 (trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e três cruzeiros novos e oitenta e nove centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como Secretária a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Recife, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Marisa Pinheiro Correia, Secretária** — **Francisco José Teixeira Machado, Presidente C. C. S. O.** — **Manfredo José de Moraes, Membro — Galba D'Almeida Lins, Membro — Joaquim Galvão de Melo, Membro.**

ATA Nº 98-68

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas da Toma de Preços nº 98-68, referente a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Canal Vasco da Gama, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento (5º DFOS) conforme as exigências e características constantes da Especificação e do Edital nº 98-68.

As 17 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-se na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado Presidente da CCSO, pelo Chefe do STD do 5º DFOS, Eng. Manfredo José de Moraes, pelo Chefe do SAD do 5º DFOS, Galba D'Almeida Lins e pelo Procurador Bel. Joaquim Galvão de Melo Membros da Comissão, servindo como Secretário o Escriturário nível 8, — Marisa Pinheiro Correia.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital nº 98-68, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas Sociedade Nordestina de Construções Ltda., Souza, Luna S. A., Construtora T. Guedes & Cia. Ltda., Construtora A. Gaspar Ltda., Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol, Construtora Unida Ltda., e Engenheiro Eugênio

Moura, inscritas neste Departamento sob os números 126 — 287 — 300 — 355 — 173 — 236 e 354, respectivamente.

Iniciou-se imediatamente a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, sendo constatada, pelo certificado de inscrição nº 354 apresentado, não estar a firma Engenheiro Eugênio Moura inscrita no grupo "A" ou "B" da especialidade de pontes, contrariando o item 1 do capítulo II do Edital nº 98-68. Face a esta constatação o Senhor Presidente declarou que a Comissão não podia aceitar a proposta, devolvendo o envelope ao representante da firma.

Estando as demais firmas com os documentos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes nº 2, cujas propostas em resumo, foram as seguintes:

Sociedade Nordestina de Construções Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 86.022,80 (oitenta e seis mil, vinte e dois cruzeiros novos e oitenta centavos).

Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Souza, Luna S. A.

Preço total dos serviços: NCr\$... 98.227,00 (noventa e oito mil, duzentos e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Construtora T. Guedes & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 98.236,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros novos).

Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Construtora T. Guedes & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 98.236,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros novos).

Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Construtora A. Gaspar Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 99.467,91 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e noventa e um centavos).

Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol

Preço total dos serviços: NCr\$... 101.661,24 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros novos e vinte e quatro centavos).

Prazo para execução: 5 (cinco) meses consecutivos.

Construtora Unida Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 105.139,00 (cento e cinco mil, cento e trinta e nove cruzeiros novos).

Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Perguntado, pelo Senhor Presidente, se havia alguma declaração para constar da Ata, o Senhor Dival Fernando Cavalcanti Luna, representante da firma Souza, Luna S. A., pediu para constar o seguinte: "A firma Souza, Luna S. A., pede a atenção da Comissão de Concorrência para o fato de que no seu entender, a proposta da firma Sociedade Nordestina de Construções Ltda., está incompleta, pois, não apresenta o anexo exigido pelo item 1.04.01".

Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como Secretária a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Recife, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Marisa Pinheiro Correia, Secretária** — **Francisco José Teixeira Machado, Presidente C. C. S. O.** — **Manfredo**

José de Moraes, Membro. — Galba D'Almeida Lins, Membro. — Joaquim Galvão de Melo, Membro.

ATA Nº 101-68

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas do Edital de Concorrência nº 101-68, referente a alienação do material inservível, no 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento (5º DFOS), sito à Avenida João de Barros nº 668, Recife, Estado de Pernambuco, conforme as exigências e características constantes do Edital nº 101-68.

As 15 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito) reuniu-se na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Chefe do STD do 5º DFOS Eng. Manfredo José de Moraes, pelo Chefe do SAD (o 5º DFOS, Galba D'Almeida Lins e pelo Procurador Bel. Joaquim Galvão de Melo Membros da Comissão, servindo como secretário o Escriturário nível 8, Marisa Pinheiro Correia.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital nº 101-68, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas Engenheiro Eugênio Moura, Armando Soares da Silva e J. Hawatt e os Senhores Reginaldo Vieira de Moura, José Paizinho do Bonfim e José de Oliveira Paes.

Iniciou-se a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, sendo constatada que a firma J. Hawatt, apresentou como prova de idoneidade financeira, apenas um atestado, contrariando assim a "letra b" do item 1, do capítulo III do Edital convocatório. Face a esta constatação o Senhor Presidente, declarou que a Comissão não podia aceitar a proposta devolvendo o envelope ao representante da firma.

Estando os demais participantes com os documentos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes ns. 2, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Engenheiro Eugênio Moura

Lote nº 30 — NCr\$ 1.110,00 (Hum mil, cento e dez cruzeiros novos).

Lote nº 34 — NCr\$ 1.761,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros novos).

Lote nº 35 — NCr\$ 1.401,00 (Hum mil, quatrocentos e um cruzeiros novos).

Armando Soares da Silva

Lote nº 17 — NCr\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta cruzeiros novos).

Lote nº 18 — NCr\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte cruzeiros novos).

Lote nº 19 — NCr\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 20 — NCr\$ 2.010,00 (dois mil e dez cruzeiros novos).

Lote nº 21 — NCr\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos).

Lote nº 22 — NCr\$ 2.030,00 (dois mil e trinta cruzeiros novos).

Lote nº 23 — NCr\$ 2.010,00 (dois mil e dez cruzeiros novos).

Lote nº 24 — NCr\$ 2.070,00 (dois mil e setenta cruzeiros novos).

Lote nº 25 — NCr\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta cruzeiros novos).

Lote nº 26 — NCr\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta cruzeiros novos).

Lote nº 31 — NCr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros novos).

Lote nº 34 — NCr\$ 1.580,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos).

Lote nº 35 — NCr\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta cruzeiros novos).

Reginaldo Vieira de Moura

Lote nº 19 — NCr\$ 2.039,00 (dois mil e trinta e nove cruzeiros novos).

Lote nº 28 — NCr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros novos).

Lote nº 29 — NCr\$ 41,00 (quarenta e um cruzeiros novos).

Lote nº 30 — NCr\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove cruzeiros novos).

Lote nº 31 — NCr\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um cruzeiros novos).

Lote nº 32 — NCr\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três cruzeiros novos).

Lote nº 33 — NCr\$ 1.423,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos).

Lote nº 34 — NCr\$ 1.859,00 (hum mil, oitocento e cinquenta e nove cruzeiros novos).

Lote nº 35 — NCr\$ 1.251,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros novos).

Lote nº 27 — NCr\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos).

José Paizinho do Bonfim

Lote nº 17 — NCr\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos).

Lote nº 18 — NCr\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 19 — NCr\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 20 — NCr\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 21 — NCr\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 22 — NCr\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 23 — NCr\$ 1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros novos).

Lote nº 24 — NCr\$ 1.651,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros novos).

Lote nº 25 — NCr\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 26 — NCr\$ 1.665,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros novos).

Lote nº 27 — NCr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros novos).

Lote nº 28 — NCr\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos).

Lote nº 29 — NCr\$ 15,00 (quinze cruzeiros novos).

Lote nº 30 — NCr\$ 1.055,00 (hum mil e cinquenta e cinco cruzeiros novos).

Lote nº 31 — NCr\$ 810,00 (oitocentos e dez cruzeiros novos).

Lote nº 32 — NCr\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros novos).

Lote nº 33 — NCr\$ 1.301,00 (hum mil, trezentos e um cruzeiros novos).

Lote nº 34 — NCr\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta cruzeiros novos).

Lote nº 35 — NCr\$ 1.355,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos).

José de Oliveira Paes

Lote nº 13 — NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos).

Lote nº 17 — NCr\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos).

Lote nº 19 — NCr\$ 2.101,00 (dois mil, cento e um cruzeiros novos).

Lote nº 20 — NCr\$ 1.601,00 (hum mil, seiscentos e um cruzeiros novos).

Lote nº 22 — NCr\$ 1.701,00 (hum mil, setecentos e um cruzeiros novos).

Lote nº 23 — NCr\$ 1.601,00 (hum mil, seiscentos e um cruzeiros novos).

Lote nº 24 — NCr\$ 1.601,00 (hum mil, seiscentos e um cruzeiros novos).

Lote nº 25 — NCr\$ 1.601,00 (hum mil, seiscentos e um cruzeiros novos).

Lote nº 26 — NCr\$ 1.691,00 (hum mil, seiscentos e um cruzeiros cruzeiros novos).
 Lote nº 27 — NCr\$ 714,50 (setecentos e quatorze cruzeiros novos e cinquenta centavos).
 Lote nº 28 — NCr\$ 2,50 (noventa e dois cruzeiros novos, e cinquenta centavos).
 Lote nº 29 — NCr\$ 23,50 (vinte cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Lote nº 30 — NCr\$ 1.225,50 (hum mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos).
 Lote nº 34 — NCr\$ 1.622,00 (hum mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros novos).

Lote nº 35 — NCr\$ 1.353,50 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretária a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Recife, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e oito. — *Marisa Pinheiro Correia*, Secretária. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente C. C. S. O. — *Manfredo José de Moraes*, Membro. — *Galba D'Almeida Lins*, Membro. — *Joaquim Galvão de Melo*, Membro.

ATA Nº 103-68

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 103-68, referente a construção de uma bateria de comportas automáticas em Surubajá no Canal Santo Alberto, Município de Georgino Avelino no Estado do Rio Grande do Norte, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento (5º DFOS), conforme as exigências e características constantes da Especificação e do Edital nº 103-68.

As quinze (quinze) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-

se na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Chefe do STD do 5º DFOS, Galba D'Almeida Lins e pelo Procurador Bel. Joaquim Galvão de Melo Membros da Comissão, servindo como Secretária o Escriturário nível 8, Marisa Pinheiro Correia.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital nº 103-68, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas Aguiñaldo Barbosa & Cia. Ltda., Construtora Fidan Limitada, Construtora A. Gaspar Limitada, Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol, Saneamento, Engenharia e Construções Limitada e Pajeú Construções S. A., inscritas neste Departamento sob os números 284 — 235 — 355 — 173 — 242 e-83, respectivamente.

Iniciou-se imediatamente à abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, sendo constatada, que a firma Pajeú Construções S. A., não apresentou a Guia de recolhimento da garantia. Face a esta constatação o Senhor Presidente declarou que a Comissão não podia aceitar a proposta, devolvendo o envelope ao representante da firma.

Estando as demais firmas com os documentos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes nº 2, cujas propostas em resumo, foram as seguintes:

Aguiñaldo Barbosa & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 311.277,00 (trezentos e onze mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Fidan Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 351.015,10 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros novos e quinze centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora A. Gaspar Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 366.453,26 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros novos e vinte e seis centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses contados a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol

Preço total dos serviços: NCr\$... 370.004,00 (trezentos e setenta mil e quatro cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Sanec-Saneamento, Engenharia e Construções Limitada

Preço total dos serviços: NCr\$... 383.498,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretária a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Recife, trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e oito. — *Marisa Pinheiro Correia*, Secretária. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente C. C. S. O. — *Manfredo José de Moraes*, Membro. — *Galba D'Almeida Lins*, Membro. — *Joaquim Galvão de Melo*, Membro..

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO

Discos de Níquel Puro

O Banco Central do Brasil comunica às empresas interessadas que poderão tomar conhecimento, na Ave-

nida Presidente Vargas nº 84, sob loja, nesta cidade, dos termos do Edital referente à Concorrência a realizada, em 27 de dezembro de 1968, objetivando o fornecimento de 1.000 toneladas de discos de níquel para cunhagem de moedas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro 1968 — *Fernando Milton Guimarães*, Presidente da Comissão Permanente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 63-45

Financiamento de BHC

O Instituto Brasileiro do Café comunica às Cooperativas de Cafeteiros registradas em Divisão de Cooperativismo, que se acha aberta a operação de financiamento de BHC, cujas normas de processamento se encontram nos Serviços Regionais de Assistência à Cafeteicultura, nas seguintes endereços:

Para Cooperativas do Estado Paraná — SERAC-PR.1 — Londrina, End.: Bairro Aeroporto, Caixa Postal 767.

SERAC-PR.2 — Maringá — Ermaçã — 3 do IEC — Caixa Postal 527.

Para Cooperativas do Estado de São Paulo — SERAC SP. — São Paulo — End.: Rua J. Bricola, 67 — 9º andar.

Para Cooperativas do Estado de Minas Gerais — Sul e Oeste de Minas Gerais — SERAC — MG. 2 — Vitorina — Rua Alves e Silva, 26.

Zona da Mata de Minas Gerais — SERAC — MG — 3 — Caratinga — End.: Praça D. Pedro II — 95 S/L Ed. Maria Lina.

Para Cooperativas do Estado do Espírito Santo — SERAC — ES Vitória — End.: Rua Duque de Caxias, 121 — 3º andar, Caixa Postal,

Rio de Janeiro, 2 de outubro 1968. — *Orlando Mastrocola*, Presidente em exercício.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço NCr\$ 0,60

A Venda

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16